



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.395 DE 31 DE JANEIRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR PARA COBRANÇA DO BANHO
AVULSO DA PISCINA DA PRAÇA DE ESPORTES".

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

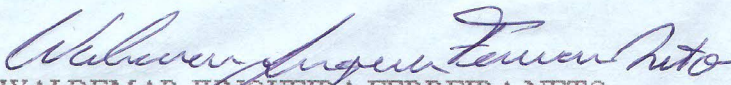
DECRETA:

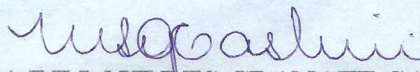
ARTIGO 1º - O valor do banho avulso da piscina da Praça de Esportes será de R\$ 3,00 reais (três reais).

ARTIGO 2º - O preço público definido no artigo primeiro do presente Decreto serão reajustados mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas-IGPM/FGV.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria